



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

- EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015 -

SELSO PELIN, Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais;

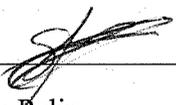
CONSIDERANDO a instabilidade econômica que assombra os recursos públicos e a possível redução de repasse e transferência de receitas;

CONSIDERANDO a reordenação de despesas de todas as unidades/secretarias municipais no propósito de contenção de gastos, como fator superveniente ao certame, e a participação de contrapartida em recursos e serviços que atingiria um somatório significativo.

RESOLVE

Determinar a **REVOGAÇÃO** da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº023/2015, com base no artigo 49, primeira parte, da Lei Federal nº8.666/1993, por razões de interesse público.

Faxinalzinho, RS, 02 de julho do ano de 2015.



Selso Pelin,

Prefeito Municipal.

Cumpra-se. Publique-se.

